



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.709, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos/Fundos que especifica, para atendimento dos Projetos/Atividades 1013, 2039, 1021, 2027 e 2065 (Trator, Parcela diferida Fundeb, Iluminação Pista de Caminhada/Ciclovia na PGP 010 Acesso ao Grande Lago, UTI Covid-19 e IGD-BF), autorizado pela Lei Municipal nº. 3.364/2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.364, de 4 de março de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 2.084.227,65 (dois milhões oitenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Educação/Fundeb, Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e Departamento Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, para atendimento dos seguintes projetos e atividades:

I - Projeto 1013 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Materiais, pagamento de despesas com aquisição de trator agrícola (Convênio MAPA nº 902857/2020 – Aquisição de Trator Agrícola);

II - Atividade 2039 - Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb 40%, pagamento de vencimentos e vantagens fixas pessoal civil (Parcela Diferida do Fundeb – Ano anterior);

III - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações de Iluminação da Pista de Caminhada/Ciclovia na Estrada Municipal PGP 010 Acesso ao Grande Lago, vinculado ao Convênio nº 091/2012 – Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos, celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo/DADETUR;





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.709, de 4 de março de 2021 ..... Fls. 2 de 4

IV - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - Prestadores - Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento Convênio SUS/SP nº 01/2015 - UTI Covid-19);

V - Atividade 2065 - Manutenção do IGD- BF (Bolsa Família), pagamento de despesas com material de consumo (Ações Covid-19: EPI, alimentos e proteção social básica).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 05/03/2021 Edição: 29, p. 9  
Visto do servidor responsável: .....





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.709, de 4 de março de 2021 ..... Fls. 3 de 4

**ANEXO I**

02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
752	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE		
100.275,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	265	TRATOR AGRICOLA - 902857/2020	
753	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE		
43.658,33				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	100	265	TRATOR AGRICOLA - 902857/2020	
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	
750	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		765.003,58
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
anteriores	265	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
757	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		272.962,25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
anteriore	100	195	VALORIZAÇÃO ACESSOS PONTOS TURIS.-091/12	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
751	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
720.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312	027	TRANSFERÊNCIA PARA COMBATE AO COVID - 19	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
754	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		5.970,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312	005	AÇÕES DO COVID - EPI - PORTARIA 369	
755	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		2.659,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312	006	AÇÕES DO COVID - ALIMENTO - PORTARIA 369	





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6,709, de 4 de março de 2021 ..... Fls. 4 de 4

756	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	173.699,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	312 009	PROTECAO SOCIAL BASICA -COVID- 378	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			2.084.227,65

**ANEXO II**

Fontes de Recurso			
02	00		720.000,00
05	00		100.275,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			820.275,00

Fontes de Recurso			
92	00		1.037.965,83
95	00		182.328,49
Subtotal Superavit Financeiro			1.220.294,32

02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	144	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	
PERMANENTE		-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	641	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-33.658,33
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Subtotal Anulação R\$			-43.658,33
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$			2.084.227,65





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 05 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 29

Página 9 de 39

Secretaria de Gabinete-GAP

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos/Fundos que especifica, para atendimento dos Projetos/Atividades 1013, 2039, 1021, 2027 e 2065 (Trator, Parcela diferida Fundeb, Iluminação Pista de Caminhada/Ciclovia na PGP 010 Acesso ao Grande Lago, UTI Covid-19 e IGD-BF), autorizado pela Lei Municipal nº. 3.364/2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.364, de 4 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 2.084.227,65 (dois milhões oitenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Educação/Fundeb, Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e Departamento Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, para atendimento dos seguintes projetos e atividades:

I - Projeto 1013 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Materiais, pagamento de despesas com aquisição de trator agrícola (Convênio MAPA nº 902857/2020 – Aquisição de Trator Agrícola);

II - Atividade 2039 - Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb 40%, pagamento de vencimentos e vantagens fixas pessoal civil (Parcela Diferida do Fundeb – Ano anterior);

III - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações de iluminação da Pista de Caminhada/Ciclovia na Estrada Municipal PGP 010 Acesso ao Grande Lago, vinculado ao Convênio nº 091/2012 – Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos, celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo/DADETUR;

IV - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - Prestadores - Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento Convênio SUS/SP nº 01/2015 - UTI Covid-19);

V - Atividade 2065 - Manutenção do IGD- BF (Bolsa Família), pagamento de despesas com material de consumo (Ações Covid-19: EPI, alimentos e proteção social básica).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN),

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

## ANEXO I

02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	752	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
	100.275,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		100	285	TRATOR AGRICOLA - 902857/2020
	753	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
	43.658,33			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		100	265	TRATOR AGRICOLA - 902857/2020
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	
	750	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	765.003,58
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	anteriores	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios	
		265	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS, Ano Anterior
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	757	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	272.962,25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	anteriore	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios	
		100	195	VALORIZAÇÃO ACESSOS PONTOS TURIS.-091/12





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 05 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 29

Página 10 de 39

Secretaria de Gabinete-GAP

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
751	10.302.0019.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
720.000,00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312	027	TRANSFERÊNCIA PARA COMBATE AO COVID - 19		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
754	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	5.970,24	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312	005	AÇÕES DO COVID - EPI - PORTARIA 369		
755	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	2.859,05	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312	006	AÇÕES DO COVID - ALIMENTO - PORTARIA 369		
756	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	173.899,20	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312	009	PROTECAO SOCIAL BASICA -COVID- 378		
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$	2.084.227,85	
<b>ANEXO II</b>					
			Fontes de Recurso		
	02	00		720.000,00	
	05	00		100.275,00	
			Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	820.275,00	
			Fontes de Recurso		
	92	00		1.037.965,83	
	95	00		182.328,49	
			Subtotal Superavit Financeiro	1.220.294,32	
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
144	20.806.0006.1013.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS		
PERMANENTE	-10.000,00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4.4.90.52.00		TESOURO		
	01		GERAL		
	110	000			
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
641	99.999.0999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-33.658,33	
	8.9.89.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
			Subtotal Anulação R\$	-43.658,33	
			TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$	2.084.227,85	



**DECRETO Nº. 6.709, DE 4 DE MARÇO DE 2021 - RETIFICAÇÃO**

Decreto nº 6.709, de 04/03/2021 - Retificar no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, edição nº 29, páginas 9 a 10, publicado em 05/03/2021, que Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos/Fundos que especifica, para atendimento dos Projetos/Atividades 1013, 2039, 1021, 2027 e 2065 (Trator, Parcela diferida Fundeb, Iluminação Pista de Caminhada/Ciclovía na PGP 010 Acesso ao Grande Lago, UTI Covid-19 e IGD-BF), autorizado pela Lei Municipal nº. 3.364/2021, Onde não constou o título do decreto; Leia-se: DECRETO Nº. 6.709, DE 4 DE MARÇO DE 2021.





Quarta-feira, 10 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 31

Página 7 de 20

### III – Local, Data, Identificação do Subscritor e Assinatura

Município-UF:

Data:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Função:

### DECRETO Nº. 6.709, DE 4 DE MARÇO DE 2021 - RETIFICAÇÃO

Decreto nº 6.709, de 04/03/2021 - Retificar no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, edição nº 29, páginas 9 a 10, publicado em 05/03/2021, que Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos/Fundos que especifica, para atendimento dos Projetos/Atividades 1013, 2039, 1021, 2027 e 2065 (Trator, Parcela diferida Fundeb, Iluminação Pista de Caminhada/Ciclovia na PGP 010 Acesso ao Grande Lago, UTI Covid-19 e IGD-BF), autorizado pela Lei Municipal nº. 3.364/2021, Onde não constou o título do decreto; Leia-se: DECRETO Nº. 6.709, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

### DECRETO Nº. 6.711, DE 8 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a nova composição de representantes do poder público e a alteração da representante suplente de ONG's na Área da Assistência Social.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.966, de 9 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal nº. 2.594, de 18 de novembro de 2008;

Considerando a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio do Ofício nº 06/2021, de 18 de fevereiro de 2021, para alteração da composição do Conselho, especificamente:

- a dos representantes do poder público, conforme previsto nos arts. 4º e 6º do Regimento Interno, que estabelece que a escolha realizar-se-á nos meses de janeiro e fevereiro dos anos ímpares, para posse em março e exercício de mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; e

- a da representante suplente das ONG's na Área da Assistência Social, conforme Ofício nº 11/2021 da Associação de Proteção à Criança e do Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar Cel. Juventino Pereira, que solicita a alteração;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.532, de 9 de março de 2020, que dispõe sobre a composição atual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com a nova composição de representantes do poder público e a alteração da representante suplente das ONG's na Área da Assistência Social:

#### I - do PODER PÚBLICO:

##### a) Saúde Municipal:

Titular: Paula Andrade Cortez Romeiro;

Suplente: Joyce Moura de Barros Brito;

##### b) Educação Municipal:

Titular: Jeferson Corrêa de Moraes;

Suplente: Edilene Cristina Castro Palma;

##### c) Assistência Social Municipal:

Titular: Amanda Prado Yoshino;

Suplente: Daywison Florêncio;

##### d) Esporte e Lazer Municipal:

Titular: Débora da Luz Durães;

Suplente: Júlio César de Almeida;

##### e) Turismo Municipal:

Titular: Angélica Ferreira Paulo;

Suplente: João Paulo Giannasi Scala.